

**Procedimento concursal para recrutamento e seleção para o Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau de Chefe de Unidade de Normalização Orçamental e Controlo, do Departamento de Análise e Prestação de Contas, da Entidade Orçamental**

**ATA Nº I**

Pelas 10 horas e 30 minutos do dia 11 de fevereiro de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com a presença do Dr. Filipe Jorge Dolores Lopes Alves, Subdiretor-Geral da Entidade Orçamental, na qualidade de Presidente; da Professora Doutora Marina Alexandra Nunes Godinho, do ISCAL – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, como 1.ª Vogal efetiva; e da Dra. Bárbara Teixeira Alves, da Divisão de Gestão Financeira da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros, da Autoridade Tributária e Aduaneira, como 2.ª Vogal efetiva.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1** – Proceder à definição dos métodos de seleção a aplicar e respetiva ponderação;
- Ponto 2** – Fixar os fatores a avaliar em cada método e elaborar as respetivas grelhas de avaliação;
- Ponto 3** – Definir os critérios de desempate;
- Ponto 4** – Estabelecer um cronograma para a realização do procedimento concursal.

Aberta a sessão pelo presidente do júri e verificada a existência de quórum, deu-se início à ordem de trabalhos definida.

**Ponto 1 – Proceder à definição dos métodos de seleção a aplicar e respetiva ponderação**

Os métodos de seleção a aplicar serão a **Avaliação Curricular (AC)** e a **Entrevista Pública (EP)**.

A classificação final e a ordenação dos candidatos, pela aplicação dos métodos de seleção, serão expressos numa classificação final, de zero a vinte valores (com arredondamento até às centésimas), obtida pela média aritmética ponderada entre as classificações atribuídas à **Avaliação Curricular (AC)** e a **Entrevista Pública (EP)** através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC*0,4 + EP*0,6$$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EP = Entrevista Pública.



---

## Ponto 2 – Fixar os fatores a avaliar em cada método e elaborar as respetivas grelhas de avaliação

---

### 1. Avaliação Curricular (AC):

O júri deliberou que, em sede de **Avaliação Curricular (AC)**, serão considerados a **Habilitação Literária (HL)**, a **Formação Profissional (FP)**, a **Experiência Profissional (EP)** e a **Experiência em Cargo Dirigente (ECD)**, conforme grelha que constitui o Anexo I à presente ata. O resultado da avaliação decorre da média aritmética ponderada dos resultados obtidos nos diferentes fatores:

$$AC = HL * 0,25 + FP * 0,15 + EP * 0,3 + ECD * 0,3$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitação Literária;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

ECD = Experiência em Cargo Dirigente (ECD).

### 2. Entrevista Pública (EP):

O júri deliberou que, em sede de **Entrevista Pública (EP)**, serão avaliados os seguintes parâmetros e critérios:

1. **Motivação e orientação para resultados** - Visa avaliar a capacidade de concretização com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e das funções e a motivação para o exercício do cargo a prover;
2. **Qualidade da experiência profissional** – Visa avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício do posto de trabalho a ocupar, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido;
3. **Tolerância à pressão e contrariedades** – Visa avaliar a capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional;
4. **Análise e sentido crítico** – Visa avaliar a capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica numa perspetiva de sustentação de tomadas de decisão, tendo em conta a capacidade de adaptação e melhoria contínua;
5. **Expressão e fluência verbais (Capacidade de Comunicação)** - Visa avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral e do desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato, com resposta e discurso coerentes.



A classificação final será obtida através da média aritmética ponderada das classificações atribuídas aos fatores acima identificados, expressa pela seguinte fórmula e conforme grelha constante do Anexo II à presente ata.

$$EP = MOR \cdot 0,25 + QEP \cdot 0,25 + TPC \cdot 0,2 + ASC \cdot 0,2 + EF \cdot 0,1$$

**Em que:**

EP = Entrevista Pública;

MOR = Motivação e Orientação para Resultados;

QEP = Qualidade da Experiência Profissional;

TPC = Tolerância à Pressão e Contrariedades;

ASC = Análise e Sentido Crítico;

EF = Expressão e Fluência verbal (Capacidade de Comunicação).

### **Ponto 3 – Definir os critérios de desempate**

Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtenha melhor pontuação na grelha da **Entrevista Pública (EP)**. Subsistindo o empate, será preferido(a) o(a) candidato(a) com experiência mais recente em cargo dirigente em área similar à do posto a concurso.

### **Ponto 4 – Estabelecer um cronograma para a realização do procedimento concursal**

No prazo de 10 dias úteis após o termo da submissão das candidaturas, o júri deverá proceder à apreciação das candidaturas recebidas, à exclusão daquelas que não reúnam os requisitos legalmente exigidos e à marcação das entrevistas públicas dos candidatos que satisfaçam tais requisitos.

As notificações e convocatórias a efetuar no âmbito do presente procedimento concursal serão realizadas exclusivamente por correio eletrónico, utilizando-se, para o efeito, o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no respetivo requerimento.

A falta de comparência dos candidatos à Entrevista Pública equivale à desistência do concurso, sendo os mesmos considerados eliminados do procedimento.

Nos termos previstos nos n.ºs 6 e 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, não haverá lugar à ordenação final de candidatos, podendo o júri considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado. Considerando o preceituado no n.º 13 do mencionado artigo 21.º, não haverá lugar à audiência dos interessados.



Em tudo o que não esteja expressamente previsto na presente ata, o júri reserva-se o direito de proceder de acordo com a legislação em vigor.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada pelos membros de Júri.

O Presidente do Júri,

**Filipe  
Alves**  
Legalmente representado por  
Filipe Alves, titular da  
função de Presidente do  
Júri, em virtude da  
assinatura digitalizada  
em 2026.02.11 16:43:23 Z  
(Filipe Alves)

A 1.ª Vogal Efetiva;

Assinado por: **Marina Alexandra Nunes Godinho  
Antunes**  
Num. de Identificação: 10578794  
(Marina Antunes)

A 2.ª Vogal Efetiva;

**Barbara Perestrelo  
Reis Teixeira Alves**  
Assinado de forma digital  
por Barbara Perestrelo Reis  
Teixeira Alves  
Dados: 2026.02.11 16:43:23 Z  
(Bárbara Alves)



**ANEXO I à ATA I**

**Procedimento concursal para recrutamento e seleção para o Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau de Chefe de Unidade de Normalização Orçamental e Controlo, do Departamento de Análise e Prestação de Contas, da Entidade Orçamental**

**FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

**Avaliação Curricular (AC)**
**1. Habilitações Literárias (HL)**

Comprovada, sendo considerada apenas a de valor mais elevado (máximo 20 valores):

| <b>Critério</b>                                             | <b>Valoração</b> |
|-------------------------------------------------------------|------------------|
| Licenciatura adequada ao cargo                              | 16               |
| Outras licenciaturas não relacionadas com o cargo a prover  | 8                |
| Mestrado em áreas relacionadas com o cargo a prover         | 18               |
| Mestrado em áreas não relacionadas com o cargo a prover     | 10               |
| Doutoramento em áreas relacionadas com o cargo a prover     | 20               |
| Doutoramento em áreas não relacionadas com o cargo a prover | 12               |

Classificação HL: \_\_\_\_\_ valores

**2. Formação Profissional (FP)**

Considerado o acumulado de horas de formação profissional diretamente relacionada com o cargo, nos últimos 5 anos (máximo 20 valores):

| <b>Critério</b>      | <b>Valoração</b> |
|----------------------|------------------|
| Menos de 35 horas    | 14               |
| Entre 35 e 70 horas  | 16               |
| Entre 70 e 100 horas | 18               |
| Mais de 100 horas    | 20               |

Classificação FP: \_\_\_\_\_ valores



### 3. Experiência Profissional (EP)

Considerada a natureza e duração da experiência profissional em funções que exijam licenciatura (máximo 20 valores)

| Critério                                                          | Valoração |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| Experiência em área funcional diferente do cargo a prover         | 10        |
| Experiência na área funcional do cargo a prover até 3 anos        | 14        |
| Experiência na área funcional do cargo a prover de 3 a 6 anos     | 16        |
| Experiência na área funcional do cargo a prover de 6 a 9 anos     | 18        |
| Experiência na área funcional do cargo a prover superior a 9 anos | 20        |

Classificação EP: \_\_\_\_\_ valores

### Experiência em Cargos Dirigentes (ECD)

(máximo 20 valores)

| Critério                                                                     | Valoração |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Sem experiência                                                              | 0         |
| Experiência em cargos dirigentes em área diversa do cargo a prover           | 12        |
| Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover até 3 anos        | 15        |
| Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover entre 3 e 6 anos  | 17        |
| Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover superior a 6 anos | 20        |

Classificação ECD: \_\_\_\_\_ valores

### Cálculo da Avaliação Curricular (AC):

$$AC = HL * 0,25 + FP * 0,15 + EP * 0,30 + ECD * 0,3$$

### Síntese Final da Avaliação Curricular

| HL | FP | EP | ECD | Avaliação Final (AC) |
|----|----|----|-----|----------------------|
| 0  | 0  | 0  | 0   | 0                    |



**ANEXO II à ATA I**

**Procedimento concursal para recrutamento e seleção para o Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau de Chefe de Unidade de Normalização Orçamental e Controlo, do Departamento de Análise e Prestação de Contas, da Entidade Orçamental**

**FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA PÚBLICA (EP)**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

**1. Motivação e Orientação para Resultados (MOR)**

Avalia a capacidade de concretizar objetivos com eficácia e eficiência e a motivação para o exercício do cargo.

| <b>Critério</b>                       | <b>Valoração</b> | <b>Presidente</b> | <b>1.ª Vogal</b> | <b>2.ª Vogal</b> | <b>Avaliação</b> |
|---------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| Não revela ter refletido sobre o tema | 0                |                   |                  |                  |                  |
| Revela pouca reflexão sobre o tema    | 5                |                   |                  |                  |                  |
| Revela alguma reflexão sobre o tema   | 10               |                   |                  |                  |                  |
| Revela boa reflexão sobre o tema      | 15               |                   |                  |                  |                  |
| Revela elevada reflexão sobre o tema  | 20               |                   |                  |                  |                  |

**Classificação MOR:** \_\_\_\_\_ valores

**2. Qualidade da Experiência Profissional (QEP)**

Avalia a adequação, preparação e relevância da experiência profissional para o exercício do cargo a prover, face ao perfil exigido.

| <b>Critério</b>           | <b>Valoração</b> | <b>Presidente</b> | <b>1.ª Vogal</b> | <b>2.ª Vogal</b> | <b>Avaliação</b> |
|---------------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| Não revela ter capacidade | 0                |                   |                  |                  |                  |
| Revela pouca capacidade   | 5                |                   |                  |                  |                  |
| Revela alguma capacidade  | 10               |                   |                  |                  |                  |
| Revela boa capacidade     | 15               |                   |                  |                  |                  |
| Revela elevada capacidade | 20               |                   |                  |                  |                  |

**Classificação QEP:** \_\_\_\_\_ valores

**3. Tolerância à Pressão e Contrariedades (TPC)**


Avalia a capacidade de lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional

| <b>Critério</b>           | <b>Valoração</b> | <b>Presidente</b> | <b>1.ª Vogal</b> | <b>2.ª Vogal</b> | <b>Avaliação</b> |
|---------------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| Não revela ter capacidade | 0                |                   |                  |                  |                  |
| Revela pouca capacidade   | 5                |                   |                  |                  |                  |
| Revela alguma capacidade  | 10               |                   |                  |                  |                  |
| Revela boa capacidade     | 15               |                   |                  |                  |                  |
| Revela elevada capacidade | 20               |                   |                  |                  |                  |

**Classificação TPC:** \_\_\_\_\_ valores

#### 4. Análise e Sentido Crítico (ASC)

Avalia a capacidade de interpretar, relacionar e avaliar dados de forma lógica e fundamentada.

| <b>Critério</b>                | <b>Valoração</b> | <b>Presidente</b> | <b>1.ª Vogal</b> | <b>2.ª Vogal</b> | <b>Avaliação</b> |
|--------------------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| Não revela ter sentido crítico | 0                |                   |                  |                  |                  |
| Revela pouco sentido crítico   | 5                |                   |                  |                  |                  |
| Revela algum sentido crítico   | 10               |                   |                  |                  |                  |
| Revela bom sentido crítico     | 15               |                   |                  |                  |                  |
| Revela elevado sentido crítico | 20               |                   |                  |                  |                  |

**Classificação ASC:** \_\_\_\_\_ valores

#### 5. Expressão e Fluência Verbais (EF)





Avalia a clareza, coerência e estruturação do discurso oral.

| Critério                  | Valoração | Presidente | 1.ª Vogal | 2.ª Vogal | Avaliação |
|---------------------------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|
| Não revela ter capacidade | 0         |            |           |           |           |
| Revela pouca capacidade   | 5         |            |           |           |           |
| Revela alguma capacidade  | 10        |            |           |           |           |
| Revela boa capacidade     | 15        |            |           |           |           |
| Revela elevada capacidade | 20        |            |           |           |           |

Classificação EF: \_\_\_\_\_ valores

#### Cálculo da Entrevista Pública (EP)

$$EP = MOR * 0,25 + QEP * 0,25 + TPC * 0,20 + ASC * 0,20 + EF * 0,1$$

#### Síntese Final da Entrevista Pública

| Fator         | MOR | QEP | TPC | ASC | EF | Avaliação Final (EP) |
|---------------|-----|-----|-----|-----|----|----------------------|
| Classificação | 0   | 0   | 0   | 0   | 0  | 0                    |



